

ADITIVO N.º 01/2012 AO EDITAL N.º 002/2012 - PREFEITURA DE MANAUS,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração (Semad), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o presente ADITIVO n.º 01/2012, referente à realização do Concurso Público para provimento de 77 (setenta e sete) vagas e Formação de Cadastro Reserva para os cargos de nível superior da SEMDEJ – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -, nos termos do disposto na Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971, e na Lei n.º 1.466/2010, de 11/06/2010, publicada no DOM – Diário Oficial do Município – Edição 2463, de 11/06/2010, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

No item 8.2, ONDE SE LÊ:

"As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período entre 8h do dia 09 de fevereiro de 2012, até 22h59min do dia 01 de março de 2012, observado o horário oficial de Manaus/AM."

No item 8.2, LEIA-SE:

"As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período entre 8h do dia 09 de fevereiro de 2012, até 22h59min do dia 12 de março de 2012, observado o horário oficial de Manaus/AM."

No item 8.6, ONDE SE LÊ:

"O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até a data de seu vencimento e, caso não seja feito, o boleto bancário poderá ser reimpresso até às 12h (doze horas) do dia 02 de março de 2012."

No item 8.6, LEIA-SE:

"O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, deverá ser efetuado até o dia 13 de março de 2012, no horário da rede bancária, das 9h às 15h, observado o horário oficial de Manaus."

No item 13.2, ONDE SE LÊ:

"As Provas Objetivas terão a duração de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início e serão aplicadas na data provável de 1.º de abril de 2012, no turno matutino para o cargo Analista Municipal/Orientação de Atividades Desportivas I e no turno vespertino para o cargo Analista Municipal/Orientação de Atividades Desportivas II."

No item 13.2, LEIA-SE:

"As Provas Objetivas terão a duração de 04 (quatro) horas, contadas a partir de seu efetivo início e serão aplicadas na data provável de 15 de abril de 2012, no turno matutino para o cargo Analista Municipal/Orientação de Atividades Desportivas I e no turno vespertino para o cargo Analista Municipal/Orientação de Atividades Desportivas II."

Manaus, 1.º de março de 2012.